DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIAS MUNICIPAIS;

Responsável pela Demanda: **Secretários**: SECRETARIA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRAÇAO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DE

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrerios.sc.gov.br

1. Objeto:

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, hidráulica, geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, arcondicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos da frota de veículos sendo caminhôes, onibus maquinas rodoviarias e agricolas (incluindo implementos agricolas), pertencentes ao Município de Entre Rios-SC

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda, indica a necessidade da aquisição parcelada, para uso em manutenção e reparos de maquinas e veículos da frota municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Tendo realizado cotações quais seguem anexo a este termo que servirão de base para o estudo técnico e termo de referência.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas.

3. Descrições e quantidades



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

- O proponente se compromete inteiramente sem custo para o municipio apresentar orçamento com laudo anexo dos problemas sendo a verificação do veiculo maquina feita no patio do municipio;
- A execução dos trabalhos de manutenção e coreção mecanica deverao seguir regras e prasos cabiveis de acordo com grau de complexidade;
- E direito do municipio adquirire apenas as peças caso a complexidade do trabalho possa ser executado por funcionario/servidor municipal;
- Prazo maximo para atendimento sera de 4 horas utis após o chamado;

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOÃO MARIA ROQUE** - Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos/entrega

Entre Rios-SC, 27 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.